

matrícula

24 261

ficha

1

São Paulo, 16 de Julho de 1979

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº 2, localizado no 2º andar do EDIFÍCIO PENTHOUSE, à AVENIDA PRESIDENTE GIOVANNI GRONCHI, nº3891 no 13º Subdistrito, Butantã, com a área útil de 355,25m², na qual estão incluídas as áreas descobertas, referentes à piscina e ao terraço ajardinado, que constituirão partes integrantes da unidade e totalizarão 22,10m², a área comum de 201,86m², na qual estão incluídas a correspondente a um depósito indeterminado, daqueles situados no térreo, e a relativa a 3 vagas indeterminadas na garagem coletiva do edifício, sendo uma delas para veículos de tamanho grande, uma outra para de porte médio e outra para de tamanho pequeno, totalizando a área de 557,11m² construída, com a participação da fração ideal de 7,482616% no terreno. (Contribuinte nº..... 170.148 em maior área).

PROPRIETÁRIA:- CALMAC EMPREENDIMENTOS LTDA, sociedade civil, com sede nesta Capital, na Rua General Jardim nº 715, CGC... 48.071.302/0001-87.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 3/11.498 deste Cartório.

O Oficial Substituto:-,
Bernardo Oswaldo Francez

R. 1 em 16 de Julho de 1979

Pelo instrumento particular datado de 22 de dezembro de 1977 a proprietária, já qualificada, representada por Plínio Vidigal Xavier da Silveira e Marcos Teixeira de Freitas, prometeu vender, a VICENTE FRATE FILHO, brasileiro, casado sob o-

(continua no verso)

matrícula

24 261

ficha

1

verso

regime da comunhão de bens com LYRIS TEREZA SCATTONE FRATE, - industrial, RG 1.837.966 e CPF 007.190.568/53, residente à - Avenida Jurubatuba nº 123, e domiciliado à Rua Coronel Antonio Marcelo, 546/52, nesta Capital, pelo valor de Cr\$. 2.994.873,28, sendo Cr\$ 850.000,00, a fração ideal de 7,482616% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 2- do Edifício Penthouse, a ser construído, e Cr\$ 2.144.873,28 para a empreitada da construção, que serão pagos na forma constante do título, constando do instrumento, ou- tras condições. O presente compromisso e celebrado em cará- ter irrevogável e irretroatável.

O Oficial Substituto:-,


Bernardo Oswaldo Francez

R.2 em 26 de Março de 1982

Pela escritura de 18 de fevereiro de 1981, do 7º Cartório de Notas desta Capital, Livro 3772, fls. 6, a proprietária, CALMAC EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, representada por Plinio Vidigal Xavier da Silveira, RG 1.257.428, e Marcos Teixeira de Freitas, RG 2.681.898, vendeu a fração ideal de 7,482616% do terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 2- do EDIFÍCIO PENTHOUSE, em construção, pelo valor de Cr\$ \$850.000,00, à VICENTE FRATE FILHO, já qualificado, casado - no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LYRIS TEREZA SCATTONE FRATE.

O Escrevente Autorizado,


Sergio Dias dos Santos

(continua na ficha 02)

matrícula
24.261

fiche
02

São Paulo, 26 de Março de 1982

Av.3 em 26 de março de 1982

Em virtude da outorga da escritura definitiva, nos termos do R.2, fica cancelado o compromisso objeto do R.1 desta matrícula.

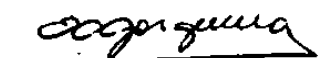
O Escrevente Autorizado,


Sérgio Dias dos Santos

Av. 4 em 03 de fevereiro de 1984.

Conforme Av.6/11.498 deste Cartório, o EDIFÍCIO PENTHOUSE teve suas obras concluídas e recebeu o nº 3891 da AVENIDA PRESIDENTE GIOVANNI GRONCHI, cuja especificação de condomínio - foi objeto do R.7/11.498 e a convenção de condomínio registrada sob nº 2490 no Livro Três, deste Cartório, sendo - que a construção do apartamento objeto desta matrícula, foi - custeada pelo adquirente conforme R.2.

A Escrevente Autorizada,


Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.5 em 1 de abril de 2011

PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista da CERTIDÃO expedida em 17 de janeiro de 2011, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraída dos autos da ação de
> Procedimento Sumário - Despesas Condominiais (Proc. 0109601-
- continua no verso -

24.261

02
verso

64.2007.8.26.0011), requerida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PENTHOUSE**, CNPJ nº 54.000.682/0001-61, situado na Avenida Giovanni Gronchi, 3891, nesta Capital, contra os proprietários pelo R.2, **VICENTE FRATE FILHO** e sua mulher **LYRIS TEREZA SCATTONE FRATE**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Giovanni Gronchi, 3891, Apto 2, para constar que o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, o executado, **VICENTE FRATE FILHO**, casado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$29.190,06.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Protocolo 544.996 Certidão/benhora



- continua na ficha 03 -

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

São Paulo, 2 de setembro de 2015

matrícula

24.261

ficha

03

Av.06 em 2 de Setembro de 2015

CONTINUAÇÃO DE FICHA POR IMPEDIMENTO TÉCNICO

Procede-se a presente averbação para constar que, em virtude da ficha 02 verso, da presente matrícula apresentar impedimento técnico para sua impressão, a continuação dos atos se dará nesta nova ficha, conforme autorizado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, Dr. Gustavo Henrique Bretas Marzagão, no processo nº 583.00.2008.101494-6.

A Escrevente Autorizada,
Mariney Primo Menezes Lagos

Mariney Primo Menezes Lagos

Av.07 em 2 de setembro de 2015

Prenotação 664.271, de 20 de agosto de 2015

PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista do TERMO DE PENHORA efetuado em 9 de abril de 2015, pela Oficiala de Justiça, Fernanda Lúcia Fonseca, em cumprimento ao MANDADO expedido em 09 de abril de 2015, pelo MM. Juiz Federal da 6ª Vara das Execuções Fiscais da Justiça Federal de 1º Grau, Subseção Judiciária de São Paulo, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal (nº 0036713-23.2006.403.6182 - Processo Administrativo 10880456407200172 - 10880456407200172 - 10880456406200128 - 10880456407200172 - 10880456407200172 - 10880456407200172 - Certidão de Dívida Ativa

- continua no verso -

Visualização digitalizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

24.261

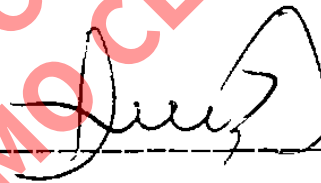
ficha

03

verso

nºs 80206033862 - 80306001330 - 80606052345 - 80606052346 - 80606052347 - 80706018158, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **FRATE LA CUCINA IND DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA**, CNPJ 61.373.866/0001-32 e os proprietários pelo R.2, **VICENTE FRATE FILHO** e s/m **LYRIS THEREZA SCATTONE FRATE** ou **LYRIS TEREZA SCATTONE FRATE**, CPF 148.092.108-47, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, **JOSÉ OSWALDO DE CARVALHO**, CPF 013.159118-50, dando-se à causa o valor de R\$250.437,85.

A Escrevente Autorizada,
Mariney Primo Menezes Lagos

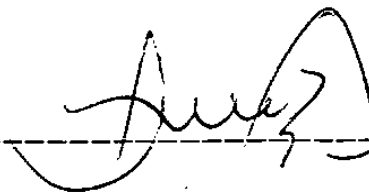


Av.08 em 2 de setembro de 2015
Prenotação 664.271, de 20 de agosto de 2015

INDISPONIBILIDADE

Procede-se à presente averbação, à vista do **TERMO DE PENHORA** e **MANDADO** referidos na Av.07, e nos termos do § 1º do art. 53 da Lei Fed. 8.212/91, para constar que FICA INDISPONÍVEL o imóvel desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,
Mariney Primo Menezes Lagos



(continua na ficha 04)

Visualização do Sistema em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

Matricula

24.261

ficha

04

São Paulo,

08 de julho de 2019

Av.09 em 08 de julho de 2019

Prenotação 758.901 de 24 de junho de 2019.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista do Mandado expedido em 27 de maio de 2019, pela MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraído dos autos da ação Procedimento Sumário - Despesas Condominiais (Proc. 0109601-64.2007.8.26.0011), para constar que, nos termos da decisão proferida em 03 de abril de 2019, contra a qual não houve interposição de recurso, foi determinado ao Oficial desta Serventia proceder ao CANCELAMENTO DA PENHORA objeto da Av.5 desta matrícula.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331IA000161555QK196

Av.10 em 20 de março de 2020

Prenotação 778.605 de 05 de março de 2020.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista do Mandado expedido em 19 de fevereiro de 2020, pela 6ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal de 1º Grau, desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal (Proc. nº 0036713-23.2006.403.6182), para constar que, nos termos da sentença proferida em 05 de dezembro de 2018 nos de embargos de terceiro nº 0036525-78.2016.403.6182, transitada em julgado em 07 de agosto de 2019, foi determinado ao Oficial desta

(continua no verso)

Matrícula

24.261

ficha

04

verso

Serventia proceder ao CANCELAMENTO DA PENHORA objeto da Av.7 e consequentemente da INDISPONIBILIDADE objeto da Av.8, desta matrícula. ATO JURÍDICO ESTE PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020, NAS FLS 269 DOS AUTOS.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Selo Nº 111328331JA000293454MI200

R.11 em 03 de dezembro de 2020

Prenotação 794.187 de 28 de outubro de 2020.

ARREMATACÃO

Nos termos da Carta de Arrematação expedida em 29 de janeiro de 2013, pelo Cartório da 4ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Procedimento Sumário - Despesas Condominiais (Proc. 0109601-64.2007.8.26.0011), movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PENTHOUSE, contra os proprietários pelo R.1, **VICENTE FRATE FILHO**, e sua mulher **LYRIS TEREZA SCATTONE FRATE**, já qualificados, e do Auto de Arrematação Positivo de 19/04/2012, e r. Decisão de 18/12/2012, que determinou a expedição da Carta de Arrematação, o imóvel desta matrícula foi ARREMATADO por FRANCISCO JOSÉ GOMES, RNE nº W092013-4-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 036.279.348-49, português, aposentado, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **DIRCE BARBOSA GOMES**, RG nº 9.325.935-9-SSP/SP, CPF nº 192.187.438-48, brasileira, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo, neste Estado, na Avenida Senador Vergueiro, 3092,

(continua na ficha 05)

Matrícula

24.261

ficha

05

São Paulo,

03 de dezembro de 2020

apto 11, pelo valor de R\$565.467,09.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321RF000409864LA200

Av.12 em 24 de novembro de 2021

Prenotação 828.387 de 27 de outubro de 2021.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no R.14, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 04 de setembro de 2021, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 170.148.0043-3**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331SY000649802WP21T

Av.13 em 24 de novembro de 2021

Prenotação 828.387 de 27 de outubro de 2021.

ÓBITO

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no registro seguinte, e da Certidão de Óbito extraída da Matrícula 115154 01 55 2013 4 00041 068 0015876 22, expedida em 31 de março de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci, desta Capital, para constar o FALECIMENTO do proprietário pelo R.11, **FRANCISCO JOSÉ GOMES**, ocorrido

(continua no verso)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

24.261

ficha

05 verso

em 02 de julho de 2013.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331HI000649803EA217

R. 14 em 24 de novembro de 2021

Prenotação 828.387 de 27 de outubro de 2021.

PARTILHA - SUCESSÃO

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 14 de outubro de 2021, no 3º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo, deste Estado (Livro 456, páginas 211/216), verifica-se que na partilha dos bens deixados por **FRANCISCO JOSÉ GOMES**, falecido em 02 de julho de 2013, no estado civil de casado com Dirce Barbosa Gomes, sem disposição testamentária, tendo sido nomeada como representante do Espólio, Anna Paula Barbosa Veiga Gomes, adiante qualificada, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$986.682,00, FOI ATRIBUÍDO na proporção de 50% ou 3/6 à viúva meeira DIRCE BARBOSA GOMES, RG nº 9.325.935-9-SSP/SP, CPF nº 192.187.438-48, do lar, residente e domiciliada em São Caetano do Sul, deste Estado, na Rua Francisco de Melo Palheta, 181, Jardim São Caetano, já qualificada, uma parte ideal correspondente a 16,66% ou 1/6 ao herdeiro filho: MARCELO BARBOSA GOMES, RG nº 9.325.929-SSP/SP, CPF nº 140.348.468-60, engenheiro eletricitista, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SABRINA RODERO FERREIRA GOMES, RG nº 19.328.301-3-SSP/SP, CPF nº 149.419.118-06, engenheira eletrônica, brasileiros, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul, deste Estado, na Rua Coelho Neto, 101, Oswaldo Cruz; uma parte ideal correspondente a 16,67% ou 1/6 ao herdeiro filho: LUIS CARLOS BARBOSA VEIGA GOMES, RG

(continua na ficha 06)

Matricula

24.261

ficha

06

São Paulo,

24 de novembro de 2021

nº 9.325.931-SSP/SP, CPF nº 155.229.068-98, convivente em união estável pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 12 de janeiro de 2002, nos termos da Escritura Pública lavrada em 26 de outubro de 2016, no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul, deste Estado (Livro 966, páginas 167/168), com **DEBORA LOTURCO PINHEIRO**, RG nº 27.291.502-6-SSP/SP, CPF nº 287.767.618-86, brasileiros, solteiros, maiores, corretores de imóveis, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Costa Aguiar, 1683, Ipiranga; e, uma parte ideal correspondente a 16,67% ou 1/6 ao herdeiro filho: ANNA PAULA BARBOSA VEIGA GOMES, RG nº 9.325.933-5-SSP/SP, CPF nº 147.936.048-11, divorciada, gastrônoma, convivente em união estável pelo regime da comunhão universal de bens, desde 01 de janeiro de 2007, nos termos da Escritura Pública lavrada em 23 de março de 2020, no 2º Tabelião de Notas de Santo André, deste Estado (Livro 1266, páginas 207/208), com **WILIAM SHINITI TAKAHASHI**, RG nº 18.641.899-SSP/SP, CPF nº 086.346.118-25, solteiro, maior, economista, brasileiros, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo, deste Estado, na Rua da Represa, 217, Apartamento 31, Bloco I, Rudge Ramos. Tendo comparecido como advogado, Dr. Sergio Luis Mariano de Sá, OAB/SP nº 255.259.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321HM000649804VH218

Av. 15 em 24 de novembro de 2021

Prenotação 828.388 de 27 de outubro de 2021.

ÓBITO

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no registro

(continua no verso)

Matrícula

24.261

ficha

06

verso

seguinte, e da Certidão de Óbito extraída da Matrícula 115154 01 55 2017 4 00047 061 0019448 11, expedida em 22 de maio de 2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci, desta Capital, para constar o **FALECIMENTO** da coproprietária pelo R.14, **DIRCE BARBOSA GOMES**, ocorrido em 12 de outubro de 2017.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Selo Nº 111328331TN000649813NA213

R.16 em 24 de novembro de 2021

Prenotação 828.388 de 27 de outubro de 2021.

PARTILHA - SUCESSÃO

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 14 de outubro de 2021, no 3º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo, deste Estado (Livro 456, páginas 217/222), verifica-se que na partilha dos bens deixados por **DIRCE BARBOSA GOMES**, falecida em 12 de outubro de 2017, no estado civil de viúva, sem disposição testamentária, tendo sido nomeada como representante do Espólio, Anna Paula Barbosa Veiga Gomes, adiante qualificada, a METADE IDEAL ou 3/6 do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$807.702,50, FOI ATRIBUÍDA na proporção de 1/6 parte ideal para cada um dos herdeiros filhos: 1) **MARCELO BARBOSA GOMES**, casado com **SABRINA RODERO FERREIRA GOMES**; 2) **LUIS CARLOS BARBOSA VEIGA GOMES**, solteiro, maior, convivente com **DEBORA LOTURCO PINHEIRO**, solteira, maior, e, 3) **ANNA PAULA BARBOSA VEIGA GOMES**, divorciada, convivente com **WILIAM SHINITI TAKAHASHI**, solteiro, maior, todos já qualificados. Tendo comparecido como advogado, Dr. Sergio Luis Mariano de Sá, OAB/SP nº 255.259.

(continua na ficha 07)

Matrícula

24.261

ficho

07

São Paulo,

24 de novembro de 2021

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328321LB000649814OC21Q

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

